



## EDITAL N.º 46/2022 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGEE será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGEE possui como área de concentração **Controle e Automação de Sistemas** com duas linhas de pesquisa:

1.2.1. **Linha 1 – Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

1.2.2. **Linha 2 – Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontra-se inserida no ANEXO I deste Edital;

1.4. Informações sobre o PPGEE podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgee.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa localizada no Campus da Universidade Federal do Amazonas - Setor Norte, Pavilhão Professor Nilmar Lins Pimenta (Bloco CETELI 1), 1º piso, Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Coroado, Manaus, Amazonas, 69077-000, Brasil;

1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora designada para este fim por meio de Portaria, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGEE;

1.6. O processo de seleção para o mestrado no PPGEE compreenderá as seguintes etapas:

1.6.1 Etapa 1 - Prova de conhecimentos de Cálculo e Álgebra – Eliminatória

1.6.2 Etapa 2 – Análise curricular dos candidatos - Classificatória

1.6.3 Etapa 3- Análise da Carta de Intenções – Classificatória

1.7. Na primeira etapa serão considerados aprovados os alunos que conseguirem nota mínima 7,0 após o processo de normalização das notas citado no item 4.1.13. Os temas e referências bibliográficas da prova de conhecimentos estão listados no ANEXO III deste Edital. As etapas 2 e 3 são de caráter classificatório.

1.8. Os candidatos aprovados nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2023 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula fora do período destinado a esta.

1.8. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEE portadores de diplomas de graduação em Engenharia Elétrica e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC -



Ministério da Educação ou emitidos por instituições de ensino superior sediadas no exterior, legalmente reconhecidos no Brasil.

1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGEE implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;

1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica;

1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEE em conformidade com a legislação.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Por este Edital do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas destinadas a atender à política de ações afirmativas da UFAM para pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências - PCD, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIANORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGEE ocorrerá da seguinte forma:

**Linha 1:** 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;

**Linha 2:** 14 (quatorze) vagas de ampla concorrência e 4 (quatro) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;

2.2.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas da política de ações afirmativas da UFAM deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição ao processo seletivo;

2.3 Exclusivamente, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PCD poderão concorrer à vaga destinada à política de ações afirmativas da UFAM (nas linhas de pesquisa 1 e 2).

2.4. Vagas de ampla concorrência não preenchidas não poderão ser convertidas em vagas da política de ações afirmativas da UFAM. As vagas de ampla concorrência, se não preenchidas, serão extintas.

2.5. Caso não haja candidatos inscritos ou aprovados para a ocupação das vagas destinadas a política de ações afirmativas da UFAM, estas vagas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados na modalidade de ampla concorrência;

2.6. É vedado o remanejamento de vagas ofertadas entre as linhas de pesquisa.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 24/11/2022 a 01/12/2022, até o horário de 23h59 do último dia previsto no Edital.



3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido nos endereços eletrônicos <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/124-editais-de-mestrado.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

3.3. Ao solicitar a inscrição, o candidato deve sinalizar pelo menos uma das linhas de pesquisa, no campo correspondente na ficha de inscrição (Anexo V).

3.3.1 Optando por concorrer a apenas uma das linhas de pesquisa, deve sinalizar com o número 1 a linha de sua preferência.

3.3.2 Optando por concorrer às duas linhas de pesquisa, necessita indicar a sua prioridade. Prioridade 1 - a linha de preferência do candidato, enquanto a de número 2 a linha menos prioritária do candidato.

3.4 As inscrições para a seleção de que trata este edital somente poderão ser realizadas de forma online pelo candidato

3.5. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega da cópia digital, em um único arquivo em formato PDF, dos documentos abaixo relacionados:

3.5.1. Carta de Intenções do candidato;

3.5.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.5.3. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);

3.5.4. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;

3.5.5. Cópia do Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

3.5.6 Cópia do currículo Lattes com documentação comprobatória;

3.5.7 Ficha de inscrição (ANEXO IV)

3.5.8 Duas cartas de recomendação (ANEXO V);

3.5.9 Formulário de declaração de títulos preenchido (ANEXO VII).

3.6 Os documentos referidos no item 3.5 devem ser encaminhados, em um único arquivo em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico [mestrado\\_engeletica@ufam.edu.br](mailto:mestrado_engeletica@ufam.edu.br), denominando o assunto do e-mail "Inscrição mestrado [+ nome completo do candidato]".

3.6.1 A responsabilidade pelo envio online dos documentos solicitados é inteiramente do candidato.

3.6.2 O pacote digital com a inscrição e os documentos deverá ser enviado de para o endereço de e-mail supracitado até a data limite de encerramento das inscrições.

3.7. O PPGE não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, ou não recebidas, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega online do arquivo com os documentos de inscrição, inclusive, quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

3.9. Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição que não obedeça criteriosamente às exigências deste edital.

3.10. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPGE <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico



<https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/123-editais-de-mestrado.html> até o dia 02/12/2022.

3.11. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: 501.07.003;  
Competência: 12/2022;  
Vencimento: 01/12/2022;  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

##### 4.1 FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

**Etapa 1: Prova de Conhecimentos. Obrigatória para candidatos às vagas de ampla concorrência e de política de ações afirmativas da UFAM.** Nesta etapa serão selecionados os concorrentes que seguirão para a próxima fase.

**Parágrafo único** – Esta etapa consistirá em uma prova de conhecimentos de Cálculo e Álgebra Linear.

4.1.1 A prova de conhecimentos será realizada no Auditório do CETELI, localizado no bloco Professor Nilmar Lins Pimenta, Campus Universitário, no endereço Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado, CEP 69077-000, Manaus.

4.1.2 A prova de conhecimentos será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no período de 8:30h às 11:30h, no fuso horário de Manaus;

4.1.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

4.1.4 Não será permitido o ingresso do candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;

4.1.5 O candidato só será admitido para realizar a prova mediante apresentação de documento oficial com foto;

4.1.6 A prova de conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;

4.1.7 Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas, ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro dispositivo eletrônico;



- 4.1.8 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.1.9 O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste Exame de Seleção o candidato que o fizer;
- 4.1.10 As referências bibliográficas e os temas para a prova de conhecimentos estão listadas no Anexo III deste edital;
- 4.1.11 A prova de conhecimentos será composta de 06 (seis) questões discursivas, sendo 03 (três) questões de cálculo e 03 (três) questões de álgebra, que deverão ser resolvidas em folhas de respostas disponibilizadas pela banca examinadora. O candidato deverá escolher e indicar 05 (cinco) das 06 (seis) questões para resolução. Cada questão valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos. Caso o candidato resolva todas as questões, serão consideradas para correção apenas as 05 (cinco) primeiras questões;
- 4.1.12 Se por motivo relevante, alguma questão da prova de conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão o valor da questão anulado e distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato respondeu;
- 4.1.13 Para fins de apuração da média final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aqueles que nesta etapa alcançarem a maior nota, terão nota igual a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples;
- 4.1.14 Será aprovado nessa fase o candidato que atingir nota mínima de 7,0, (sete), após a normalização da nota citada no item anterior.

## 4.2. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

**Etapa 2 – Análise de currículo. Obrigatória para os candidatos às vagas de ampla concorrência e de política de ações afirmativas da UFAM, aprovados na Etapa 1:** nesta etapa serão analisados os currículos dos candidatos.

**Parágrafo único** – Esta etapa consistirá da apuração da pontuação de cada candidato, de acordo com os itens constantes do ANEXO II.

- 4.2.1. Todos os títulos deverão ser comprovados. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias eletrônicas dos documentos que comporão o processo;
- 4.2.2. Para fins de apuração a nota final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aquele que nesta etapa somar o maior número de pontos terá nota igual a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples.

**Etapa 3 – Análise da carta de intenções – obrigatória para os candidatos às vagas de ampla concorrência e de política de ações afirmativas da UFAM, aprovados na Etapa 1:** nesta etapa será analisada a carta de intenção dos candidatos.

**Parágrafo único** – Esta etapa consistirá da avaliação da carta de intenções dos candidatos. O anexo IX contém as orientações para elaboração da carta de intenções.



- 4.2.3. A carta de intenções do candidato receberá uma nota de 0 a 10 pontos;  
4.2.4. A carta de intenções será avaliada por dois membros da banca examinadora. A nota final será a média das notas atribuídas pelos dois membros;  
4.2.5. Se houver uma discrepância superior a 3,0 pontos, uma terceira nota será atribuída por outro avaliador e a média final será a média aritmética das duas notas mais próximas.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação final conterà apenas os candidatos aprovados na fase eliminatória (Etapa 1);  
5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado na fase eliminatória (Etapa 1) será a média ponderada das notas, calculada como segue:

$$NF = \frac{2NPC + NCI + NPT}{4}$$

Legenda:

NPC – Nota da Prova de Conhecimentos;

NCI = Nota da Carta de Intenções;

NPT = Nota da Prova de Títulos.

- 5.3. A distribuição das vagas atenderá a seguinte ordem:

5.3.1 Primeiramente, serão distribuídos os candidatos que concorrem às vagas de políticas afirmativas. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Se não houver mais vagas na linha de maior prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida pelo mesmo. Caso o candidato não tenha escolhido a linha de pesquisa menos prioritária, será usada apenas a de preferência;

5.3.2 Em seguida, serão distribuídos os candidatos de ampla concorrência. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Um candidato será distribuído na linha de pesquisa de maior prioridade. Se não houver mais vagas na linha de prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida pelo mesmo. Caso o candidato não tenha escolhido a linha menos prioritária, será usada apenas a linha de preferência;

5.3.3 Na hipótese de haver dois ou mais candidatos com igual nota final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato que: a) tenha maior nota na Prova de Conhecimento; b) tenha a maior nota na prova de títulos; c) tenha a maior idade;

- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;

- 5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia 16/02/2023, no site do programa <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico



<https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/123-editais-de-mestrado.html>.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos, que será feita também de forma online, pelo e-mail [mestrado\\_engeletrica@ufam.edu.br](mailto:mestrado_engeletrica@ufam.edu.br), será de **48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
  - 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
  - 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
  - 6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4, em formato PDF enviado para o e-mail [mestrado\\_engeletrica@ufam.edu.br](mailto:mestrado_engeletrica@ufam.edu.br).
  - 6.5. Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura;
  - 6.6 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
  - 6.7 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGEE no prazo de 48 horas de sua formulação;
  - 6.8 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei No. 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
  - 6.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGEE no período de 01/03/2023 a 08/03/2023, apresentando os seguintes documentos:

7.1.1. Formulário de Cadastro de aluno no SIE (no Site da PROPESP) <http://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/695/8/Cadastro%20de%20Aluno%20no%20SIE.doc>

7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 7.1.6. Original e Cópia do Histórico de Graduação, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2 Todos os documentos do item anterior devem ser enviados para o e-mail da secretaria do PPGEE ([mestrado\\_engeétrica@ufam.edu.br](mailto:mestrado_engeétrica@ufam.edu.br)) em um unido arquivo em formato PDF.

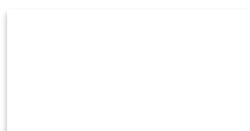
## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas além dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEE e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. Dentre os critérios da Comissão de Bolsas do PPGEE será considerada a classificação final dos candidatos aprovados;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 30 de setembro de 2022.

**Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)







## ANEXO I

### CURRÍCULO DOS PROFESSORES

<b>Carlos Augusto de Moraes Cruz</b>	<a href="mailto:carlosamcruz@ufam.edu.br">carlosamcruz@ufam.edu.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4703865680016516">http://lattes.cnpq.br/4703865680016516</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Circuito integrados analógicos e digitais;</li><li>- Otimização de interfaces eletrônicas para sensores;</li><li>- Sistemas de sensores de imagem, eletroquímicos e/ou magnéticos;</li><li>- Criptografia Aplicada;</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.</b>		

	<a href="mailto:celsocarvalho75@gmail.com">celsocarvalho75@gmail.com</a>	
<b>Celso Barbosa Carvalho</b>		
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8269546823033896">http://lattes.cnpq.br/8269546823033896</a>		
Orienta pesquisas nas áreas de:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Internet das coisas</li><li>- Redes 5G</li><li>- Redes de sensores sem fio</li><li>- Redes tolerantes a atrasos e desconexões</li><li>- Redes de satélites</li><li>- Sistemas RFID</li><li>- Sistema embarcados para comunicação sem fio</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas de Controle e Automação Modernos.</b>		

<b>Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho</b>	<a href="mailto:ccosta@ufam.edu.br">ccosta@ufam.edu.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3029011770761387">http://lattes.cnpq.br/3029011770761387</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Processamento digital de imagens</li><li>- Visão computacional</li><li>- Reconhecimento de Padrões</li><li>- Diagnóstico por Imagem</li></ul>		



- Sensoriamento Remoto
- Otimização de Processos
- Monitorização das Atividades Humanas
- Aprendizado Profundo (deep learning)
- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica

Linha de pesquisa: **Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

<b>Eddie Batista de Lima Filho</b>	<a href="mailto:eddie_batista@yahoo.com.br">eddie_batista@yahoo.com.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7827981023232761">http://lattes.cnpq.br/7827981023232761</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- processamento digital de sinais (PDS)</li><li>- compressão de sinais</li><li>- processamento de sinais biomédicos</li><li>- visão computacional</li><li>- codificação de canal</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas de Controle e Automação Modernos.</b>		

<b>Eduardo Adriano Cotta</b>	<a href="mailto:cotta@ufam.edu.br">cotta@ufam.edu.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0319234986726462">http://lattes.cnpq.br/0319234986726462</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Correlação de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS;</li><li>- Análise do espectro de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS em regime linear e lin-log sob temperaturas criogênicas;</li><li>- Quantificação de Emaranhamento quântico em Microcavidades Semicondutoras;</li><li>- Estudo de squeezing de polaritons em Microcavidades Semicondutoras;</li><li>- Estudo de eletrodinâmica quântica de cavidades semicondutoras aplicadas em Microcavidades;</li><li>- Caracterização e construção de um transistor puramente óptico usando Microcavidades Semicondutoras</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.</b>		

<b>Florindo Antônio de Carvalho Ayres Júnior</b>	<a href="mailto:florindoayres@ufam.edu.br">florindoayres@ufam.edu.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1919442364965261">http://lattes.cnpq.br/1919442364965261</a>		



Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Dinâmica e controle de sistemas elétricos de potência;
- Controle a incertezas paramétricas;
- Controle de ordem Fracionária;

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**João Edgar Chaves Filho**

[joaoedgarc@gmail.com](mailto:joaoedgarc@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2956430211742934>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Aplicação de controle inteligente e supervisórios
- Técnicas de controle avançado

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**Lucas Carvalho Cordeiro**

[lucascordeiro@ufam.edu.br](mailto:lucascordeiro@ufam.edu.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5005832876603012>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Verificação e Validação de Redes Neurais Profundas (<https://enncore.github.io/>)
- Verificação de Propriedades de Segurança em Capacidade de Hardware (<https://scorch-project.github.io/>)
- Verificação de Confidencialidade, Disponibilidade e Integridade de Código em Plataformas de IoT.
- Verificação de Software no Segmento de Comércio Eletrônico.

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**Marly Guimarães Fernandes Costa**

[marlygfcosta@gmail.com](mailto:marlygfcosta@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7169358412541736>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Processamento digital de imagens
- Visão computacional
- Reconhecimento de Padrões
- Diagnóstico por Imagem



- Sensoriamento Remoto
- Otimização de Processos
- Monitorização das Atividades Humanas
- Aprendizado Profundo (deep learning)
- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica

Linha de pesquisa: **Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

**Ozenir Farah da Rocha Dias**

[ozenirdias@gmail.com](mailto:ozenirdias@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7304740349470561>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Proteção de sistemas elétricos de potência;
- Transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica;
- Eficiência energética e gerenciamento de energia elétrica;
- Tecnologias digitais aplicadas em instalações elétricas;

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**Renan Landau Paiva de Medeiros**

[renanlandau@ufam.edu.br](mailto:renanlandau@ufam.edu.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8081923559538095>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Aplicação de controle inteligente e supervisórios
- Projeto de controle robusto
- Aplicação de técnicas de controle avançado
- Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos;
- Aplicações de micro redes de energia controle e supervisório;

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**Thiago Brito Bezerra**

[thiagobrito@ufam.edu.br](mailto:thiagobrito@ufam.edu.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6915300464157124>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Circuito integrados analógicos e digitais;
- Sistemas Embarcados;
- Processamento Digital de Sinais;



Linha de pesquisa: **Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

<b>Vicente Ferreira de Lucena Junior</b>	<a href="mailto:vicente@ufam.edu.br">vicente@ufam.edu.br</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6820830740393500">http://lattes.cnpq.br/6820830740393500</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos;-</li><li>- Novas Aplicações para a Indústria (Indústria 4.0, Industrial IoT, Gêmeso Digitais);</li><li>- Novas Abordagens de Ensino de Engenharia e Computação;</li><li>- Aplicações Electrónicas para Bem-Estar e Saúde e Tecnologias Assistivas (eHealth Systems);</li><li>- Ambientes Inteligentes e Soluções de Inteligência Artificial para uso Doméstico e Industrial (Society 5.0).</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas de Controle e Automação Modernos.</b>		

<b>Waldir Sabino da Silva Jr</b>	<a href="mailto:waldirsabino@gmail.com">waldirsabino@gmail.com</a>	
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2925380715531711">http://lattes.cnpq.br/2925380715531711</a>		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none"><li>- processamento digital de sinais (PDS)</li><li>- compressão de sinais</li><li>- reconhecimento/detecção aplicados à PDS</li><li>- visão computacional aplicada à PDS</li></ul>		
Linha de pesquisa: <b>Sistemas de Controle e Automação Modernos.</b>		

<b>Alessandro Bezerra Trindade</b>	<a href="mailto:alessandrotrindade@ufam.edu.br">alessandrotrindade@ufam.edu.br</a>	
------------------------------------	--	--



Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4511445991061477>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Modelagem e verificação automática de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica e de coprojeto hardware-software)
- Modelagem e síntese de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica)
- Otimização de sistemas por meio de técnicas de verificação formal e síntese, incluindo o uso de computação paralela e concorrente.

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

**José Ruben Sicchar Vilchez**

[jvilchez@uea.edu.br](mailto:jvilchez@uea.edu.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7465143614586651>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Modelagem de sistemas a eventos discretos (redes de Petri) em automação industrial e micro-redes elétricas;
- Controle de Balanceamento de Fases em redes elétricas inteligentes;
- Aplicações de controle inteligente: micro-redes e processos industriais;
- Desenvolvimento de Sistemas de Automação Industrial inteligentes e IoT;
- Aplicações de inteligência artificial em controle e automação de sistemas: micro-redes elétricas, automação industrial e telemedicina.

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.**

**Rodrigo Farias Araújo**

[rfaraujo@uea.edu.br](mailto:rfaraujo@uea.edu.br)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2107906714409879>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Representações não-lineares: modegalem fuzzy, representação algébrico-diferencial.
- Controle de sistemas não lineares
- Otimização aplicada a sistemas de controle
- Controle de sistemas de grande escala

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.**



## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1 e 2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da Prova da Análise dos Títulos):

$$NPT = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato}}{100}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO										
<b>1. Atividades Curriculares e Extracurriculares</b> (máximo de 30 pontos)											
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado) <u>Engenharia Elétrica</u> 20 pontos Área afim                    10 pontos											
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre											
1.3. Docência em nível superior - 5 pontos/semestre											
1.4. Docência em nível médio ou fundamental-5 pontos/ano											
1.5. Iniciação Científica, tecnológica ou à docência - 5 pontos/ano											
<b>Subtotal 1</b>											
<b>2. Publicações</b> (máximo de 70 pontos)											
2.1. Trabalhos publicados ou aceitos em congressos: <table style="margin-left: 40px;"><tr><td></td><td>Nacional</td><td>Internacional</td></tr><tr><td>      completo</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>      resumo</td><td>2</td><td>3</td></tr></table> (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)		Nacional	Internacional	completo	3	4	resumo	2	3		
	Nacional	Internacional									
completo	3	4									
resumo	2	3									
2.2. Artigo científico publicado ou aceito: <table style="margin-left: 40px;"><tr><td>Qualis</td><td>pontos/publicação</td></tr><tr><td>A</td><td>25</td></tr><tr><td>B1 e B2</td><td>15</td></tr><tr><td>B3 a B5</td><td>10</td></tr><tr><td>C</td><td>3</td></tr></table>	Qualis	pontos/publicação	A	25	B1 e B2	15	B3 a B5	10	C	3	
Qualis	pontos/publicação										
A	25										
B1 e B2	15										
B3 a B5	10										
C	3										
2.3. Livro na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 10 pontos/publicação											
2.4. Capítulo de livro na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 5 pontos/publicação											
2.5. Patente na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 15 pontos/publicação											
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)											
<b>Subtotal 2</b>											
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>											





## ANEXO III

### TEMAS DE PROVA DE CONHECIMENTO

#### Cálculo

- Definição e aplicação de funções;
- Aplicações de limite de funções;
- Aplicações de derivada;
- Regras de derivação;
- Aplicações de integração;

#### Álgebra

- Solução de equação de sistemas algébricos lineares;
- Espaço vetorial;
- Transformações lineares;
- Produto interno e ortogonalização;
- Autovalores e autovetores;

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

#### Cálculo:

Stewart, James. Cálculo, 9ª edição, São Paulo, Editora Cengage Learning, ISBN-10:6555584017.

Guidorizi, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo, 6ª edição, Editora LTC, ISBN-10: 8521635435

#### Álgebra

Boldrini, J. L.; Costa, S.I.R.; Ribeiro, V. L., Wetzler, H.G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora Harbra, ISBN-10: 8529402022.

Lipschutz, S. Álgebra Linear. 4ª edição, Editora Bookman, ISBN-10: 8577808335



## ANEXO IV

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	24/11/2022 a 01/12/2022
Período de inscrição para solicitação de isenção	24/11/2022 a 25/11/2022
Divulgação do resultado da isenção	28/11/2022
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	29/11/2022 a 30/11/2022
Divulgação da solicitação da isenção após recursos	01/12/2022
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	02/12/2022
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	05/12/2022 a 06/12/2022
Divulgação da homologação das inscrições após recursos (candidatos homologados)	07/12/2022
Prova de conhecimentos	08/12/2022
Divulgação da nota da prova de conhecimentos	12/12/2022
Interposição de recursos à prova de conhecimentos	13/12/2022 a 14/12/2022
Divulgação da nota da prova de conhecimentos após interposição de recursos	15/12/2022
Divulgação da nota da análise curricular	01/02/2023
Interposição de recursos às notas da análise curricular	02/02/2023 a 03/02/2023
Divulgação da nota da análise curricular após interposição de recursos	06/02/2023
Divulgação da nota da carta de intenções	07/02/2022
Interposição de Recursos às notas da carta de intenções	08/02/2023 a 09/02/2023
Divulgação da nota da carta de intenções após interposição de recursos	10/02/2023
Divulgação da classificação final e lista dos aprovados	13/02/2023
Interposição de recursos a classificação final e lista dos aprovados	14/02/2023 a 15/02/2023
Divulgação da classificação final e lista dos aprovados após interposição de recursos	16/02/2023



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Período de matrícula dos aprovados	01/03/2023
------------------------------------	------------

\*Localizada na Faculdade de Tecnologia, BLOCO CETELI, SALA DA SECRETARIA DO PPGEE, 1º PISO, do Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Octávio, 6200, Coroado, CEP 690077-000 de segunda a sexta, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 15 h.



## ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

DATA DA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (legível): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: + ( ) - ( )

( ) Candidato não cotista

( ) Pessoa com deficiência/Preto/Pardo/Indígena

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

#### 2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Empregado? ( ) Sim; ( ) Não; ( ) Aposentado.

Regime de trabalho:

( ) Parcial ( ) Integral ( ) Dedicção Exclusiva

Instituição: \_\_\_\_\_

Sigla: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### 3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

( ) Formulário de inscrição

( ) Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão

( ) Carteira de Identidade

( ) Currículo lattes com a cópia dos títulos

( ) Cópia do RNE ou do passaporte

( ) Pré-projeto

( ) Comprovante de Pagamento

( ) Duas cartas de recomendação

LINHAS DE PESQUISA 1

Sistemas Inteligentes e Microeletrônica  
Prioridade ( )

LINHAS DE PESQUISA 2

Sistemas de Controle e Automação Modernos  
Prioridade: ( )



## ANEXO VI CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Av., Rua, Trav.):

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### Senhor Recomendante,

O candidato acima pretende realizar estudos em nível de Pós-Graduação nesta Instituição. Teremos melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo com base nas informações e observações confidenciais que Vossa Senhoria apresentar nesta carta de recomendação.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Comparando este candidato com outros alunos, ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, em um total de \_\_\_\_\_ pessoas, que conheceu nos últimos 02 (dois) anos, classifique o mesmo quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisa (indique uma das alternativas):

- Os 5% mais aptos
- Os 10% mais aptos
- Os 30% mais aptos
- Os 50% mais aptos
- Os 50% menos aptos
- Os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato: \_\_\_\_\_



4. Em que período teve oportunidade de conhecer melhor o candidato: \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Mês / Ano                      Mês / Ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor

Na (s) disciplina: \_\_\_\_\_

b) Como seu orientador no Curso de: \_\_\_\_\_

c) Como seu Chefe ou Superior em serviço no: \_\_\_\_\_

d) Outras atividades (favor especificar): \_\_\_\_\_

6. Classifique o candidato quanto aos seguintes atributos:

Atributos do Candidato \ Níveis	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico.					
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual.					
Assiduidade, perseverança.					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança.					
Capacidade de expressão escrita.					

7. Acrescente outras informações que julgar necessário:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo ou função: \_\_\_\_\_



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Endereço (Av., Rua, Trav.): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Formação Pós-Graduada: Título obtido: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**Orientações para o envio:**

**1. Via Correios, via SEDEX, ou entrega pessoalmente na Secretaria do PPGE**

Envelope lacrado devidamente identificado com nome do recomendante e do candidato.

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Campus da Universidade Federal do Amazonas - Setor Norte, Faculdade de  
Tecnologia - Pavilhão Professor Nilmar Lins Pimenta (Bloco CETELI), 1º piso, Av.  
General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Coroado, Manaus, Amazonas,  
69077-000, Brasil

**2. Correio eletrônico:** Carta assinada e digitalizada. Enviar para: [mestrado\\_engelettrica@ufam.edu.br](mailto:mestrado_engelettrica@ufam.edu.br)







Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação






Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## **ANEXO VIII (Cópia simples dos documentos comprobatórios)**

### **ANEXO IX DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

A carta de intenções deve abordar os seguintes itens:

- Motivação do aluno para fazer o mestrado (máximo de 2 pontos);
- Área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2 pontos);
- Experiência anterior na área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2 pontos);
- Análise dos riscos de abandono do curso antes do seu término (máximo de 2 pontos);
- Disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado (máximo de 2 pontos).